

## **ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROPOSTAS DE PREÇOS” E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presente os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Juliana Loiola Barros, e seus **MEMBROS:** Ana Benvinda Alves Bezerra e Maria Dvanira Canuto Rodrigues, e o representante da empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº EJ-TP001/20**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL (CAMPINHO), NAS LOCALIDADES DE CACHOEIRA DO FOGO E DISTRITO DE IAPI, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. Protocolaram seus documentos as seguintes empresas: **01. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.232.522/0001-66, sem representante; **02. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, sem representante; **03. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; **04. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.757.747/0001-05, representada pelo Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente. A Presidente dá início a sessão pública, verificando a validade dos documentos emitidos eletronicamente. Após minuciosa análise, em confronto com o Edital de Tomada de Preços nº EJ-TP001/20, chegou-se ao seguinte resultado da fase de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; 02. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 04. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI. Após aferido o resultado, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que estará publicando o resultado do julgamento desta fase na

imprensa oficial, e será aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, a da Lei nº 8.666/93. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Independência/CE, 20.07.2020. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.

*Juliana Loiola Barros*  
JULIANA LOIOLA BARROS  
PRESIDENTE CPL

*Maria Dvanira Canuto Rodrigues*  
MARIA DVANIRA CANUTO RODRIGUES  
MEMBRO

*Ana Benvenida Alves Bezerra*  
ANA BENVINDA ALVES BEZERRA  
MEMBRO

*Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes*  
MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI  
Sr. Antonio Marcos Coutinho Gomes